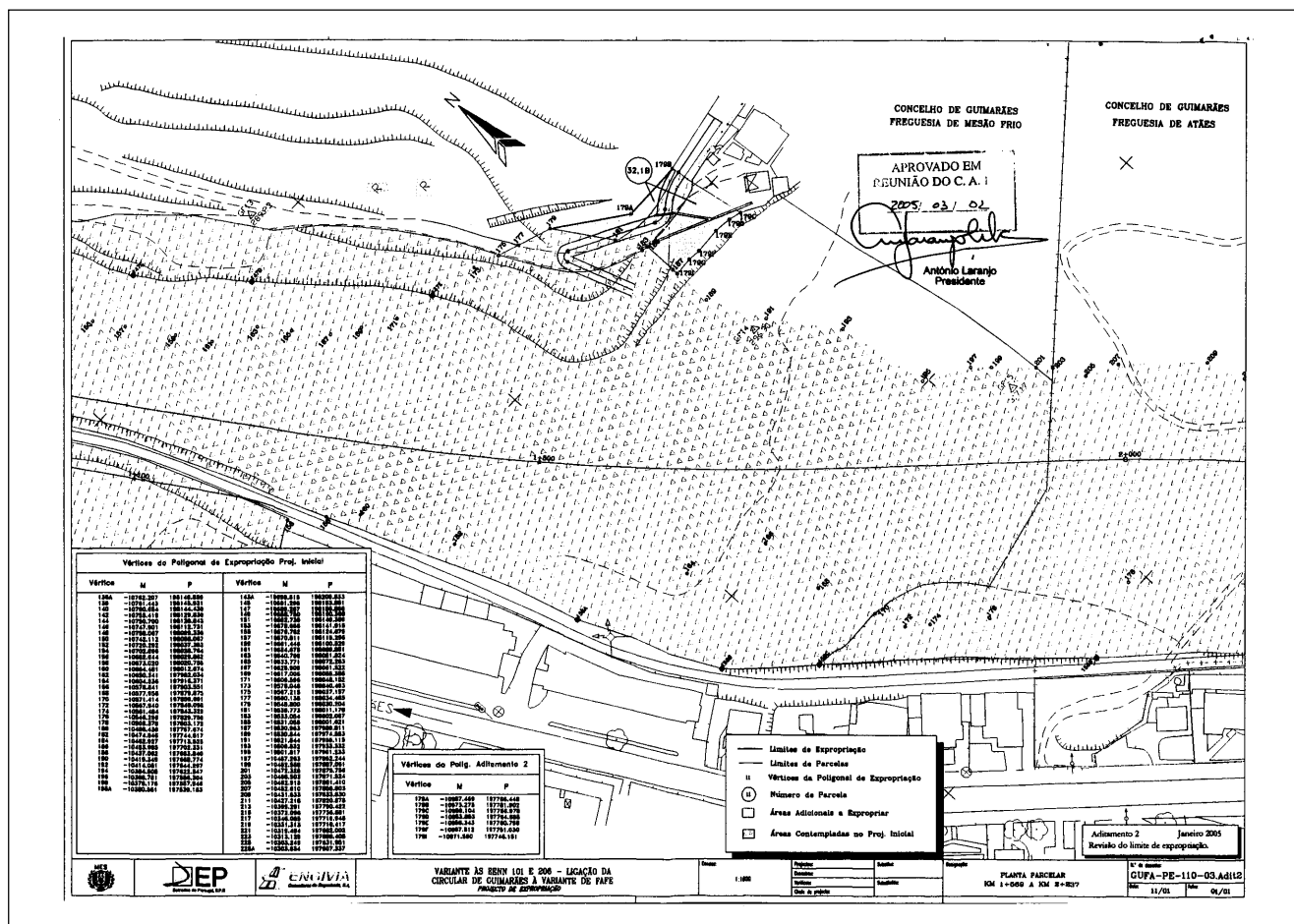




**Variante às EN 101 e 206 — Ligação da circular de Guimarães à variante de Fafe — Aditamento n.º 2**

Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Elementos de identificação dos prédios			Confrontações do prédio	Área total da parcela (metros quadrados)
		Lugar, freguesia e concelho	Artigo	Descrição e inscrição predial		
32.1 B	José Ribeiro Lugar de Sebigode-Santo Emilião 4830 Póvoa de Lanhoso	Atães Guimarães	97 Rústico	00674/190696 G-2	Norte: Limite da Freguesia com Mesão Frio Sul: Joaquim de Freitas Nascente: Luis de Coutos e Outros Poente: Caminho	626



**Despacho n.º 6740-F/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 24 de Março de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, suplemento, de 9 de Abril de 1997, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra do IC 1 — Póvoa de Varzim-Apúlia (do quilómetro 7+400 ao final).

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar a descrição das parcelas de terreno n.ºs 254, 255 e 256, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, que ao Instituto das Estradas de Portugal sucedeu a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual assumiu automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurí-

dica do antecessor no momento da transformação, e que o Instituto das Estradas de Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2002, de 30 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 237/1999, de 25 de Junho, sucedeu à JAE — Junta Autónoma de Estradas, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, a rectificação da declaração de utilidade pública referida na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 24 de Março de 1997.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.